

*[Handwritten mark]*

DELIBERAÇÃO	DESPACHO
	<p data-bbox="790 515 1348 705"><i>Aprova o balanço social referente ao ano de 2017.</i></p> <p data-bbox="885 795 1197 862"><u>29,03,2018</u></p> <p data-bbox="885 896 1204 929">O Presidente da Câmara</p> <p data-bbox="845 929 1284 996"><i>Amílcar Castro de Almeida</i></p> <p data-bbox="837 996 1260 1041">Dr. Amílcar Castro de Almeida</p>

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### INFORMAÇÃO Nº 15/2018

**ASSUNTO:** Aprovação do Balanço Social – ano de 2017.

1-Determina o artigo 1º do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade de os serviços de administração local elaborarem anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

2- Por sua vez, o nº5 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, estabelece que os balanços sociais serão remetidos até dia 31 de março.

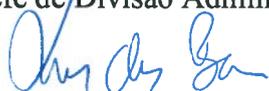
Nestes termos, propõe-se:

- a) A aprovação do balanço social referente ao ano de 2017, cujo documento se junta em anexo sob a forma de Documento nº1.

È tudo o que me cumpre informar.

Valpaços, 27 de março de 2018.

O Chefe de Divisão Administrativa



Luís Chaves Barroso



MUNICIPIODEVALPAÇOS

# BALANÇO SOCIAL - ANO 2017



MUNICIPIODEVALPAÇOS



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

1 – INTRODUÇÃO .....	3
2 – ORGANOGRAMA .....	3
3 - CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	4
4 - TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO, ESTRUTURA ETÁRIA E ANTIGUIDADE.....	6
5 - ESTRUTURA HABILITACIONAL E PROFISSIONAL.....	8
6 - TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS.....	9
7 - SAÍDA DE TRABALHADORES .....	10
8 - TRABALHO SUPLEMENTAR (QUADRO 14.1,14.2,14.3_BS).....	10
9 – AUSÊNCIAS .....	11
10 - ENCARGOS COM PESSOAL (QUADROS 18_BS).....	12
11 - SEGURANÇA E SAÚDE (QUADROS 19.1 A 26_BS).....	14
12 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (QUADRO 27 A 30_BS).....	15
13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
14 - ANEXOS INDICADORES_ QUADROS DO BALANÇO SOCIAL .....	16



## MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### 1 – Introdução

O Balanço Social é elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, diploma que regulamenta a obrigatoriedade de elaboração deste documento, na área de recursos humanos, para a Administração Pública.

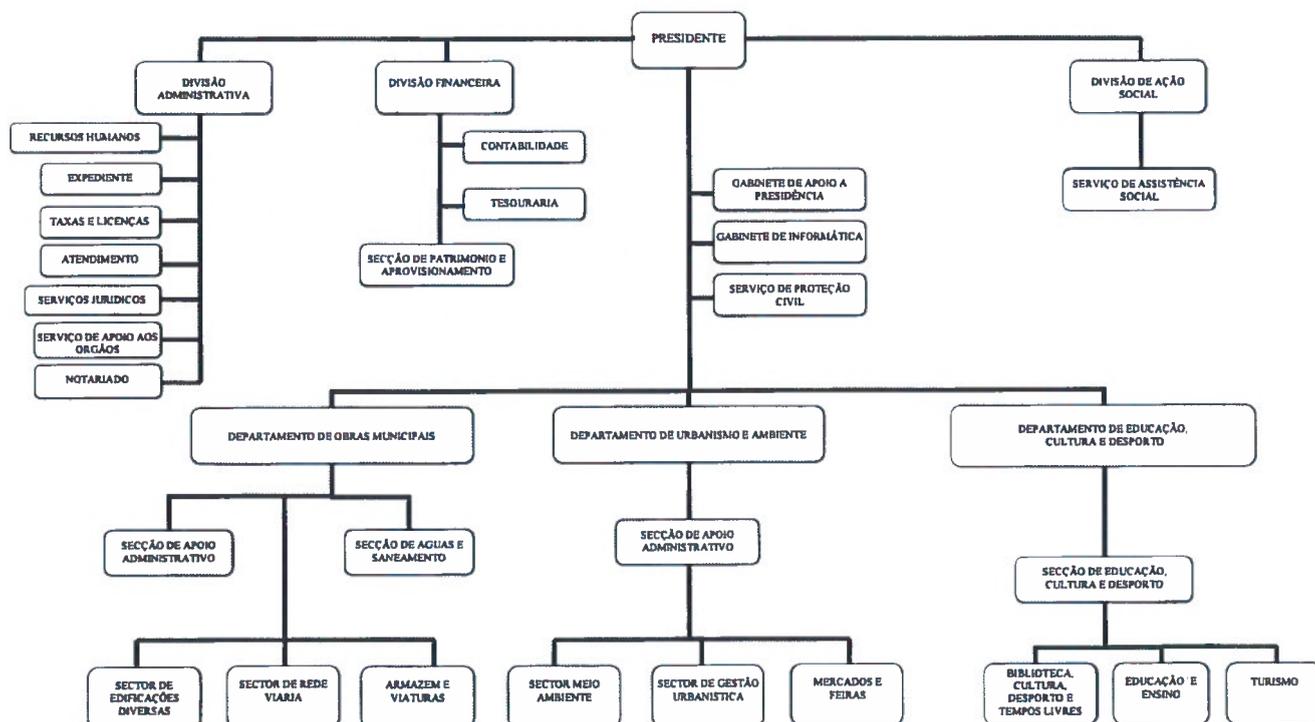
É um instrumento privilegiado de planeamento e gestão das pessoas, na medida em que permite a avaliação do desempenho social das organizações, bem como o desenvolvimento do seu capital humano.

Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos.

A informação reporta-se a 31 de dezembro de 2017 e é constituída por quadros, construídos de acordo com os formulários disponibilizados pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

### 2 – Organograma

Organograma da Câmara Municipal de Valpaços



No Regulamento de Organização dos Serviços Municipais encontra-se definido o modelo da estrutura orgânica do Município de Valpaços e é constituído por unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas. Até 31 de dezembro de 2017, mantém-se em vigor, o regulamento e o organograma vigente do ano anterior.



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### 3 - Caracterização dos recursos humanos

#### Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1\_BS)

No final do ano de 2017 o universo de trabalhadores efetivos era de 171 trabalhadores. Do universo referido, 162 trabalhadores detêm vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 9 encontram-se em comissão de serviço, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Quadro 1: Distribuição dos trabalhadores por modalidade de vinculação

Distribuição dos trabalhadores por modalidade de vínculo	N.º
1. Vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	162
2. Comissão de Serviço LTFP	9



Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por modalidade de vinculação

A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se providos 6 cargos dirigentes, sendo 3 de direção intermédia de 1º grau (Diretores de Departamento) e 3 de direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão).

Para além dos dirigentes, encontravam-se em comissão de serviço, 3 membros do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Vereação (GAP), constituído por: Chefe de Gabinete, Adjunto e Secretário.

Estes grupos correspondem a 5% dos trabalhadores, dois dos quais pertencem ao mapa de pessoal do município e com vínculo à Administração Pública.

Do universo total de trabalhadores, 95 pertencem às carreiras de Assistente Operacional, grupo com mais de metade do efetivo de trabalhadores, correspondendo a 56%.



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

Seguem-se as carreiras de Assistente Técnico e Técnico Superior, com 31 e 23 trabalhadores, respetivamente, correspondendo a 18%, no caso dos Assistentes Técnicos e 13% nos Técnicos Superiores, do total de trabalhadores do município.

As restantes carreiras registam um número substancialmente inferior, com um total de 22 trabalhadores, maioritariamente correspondentes a carreiras não revistas, ocupando 13% dos trabalhadores.

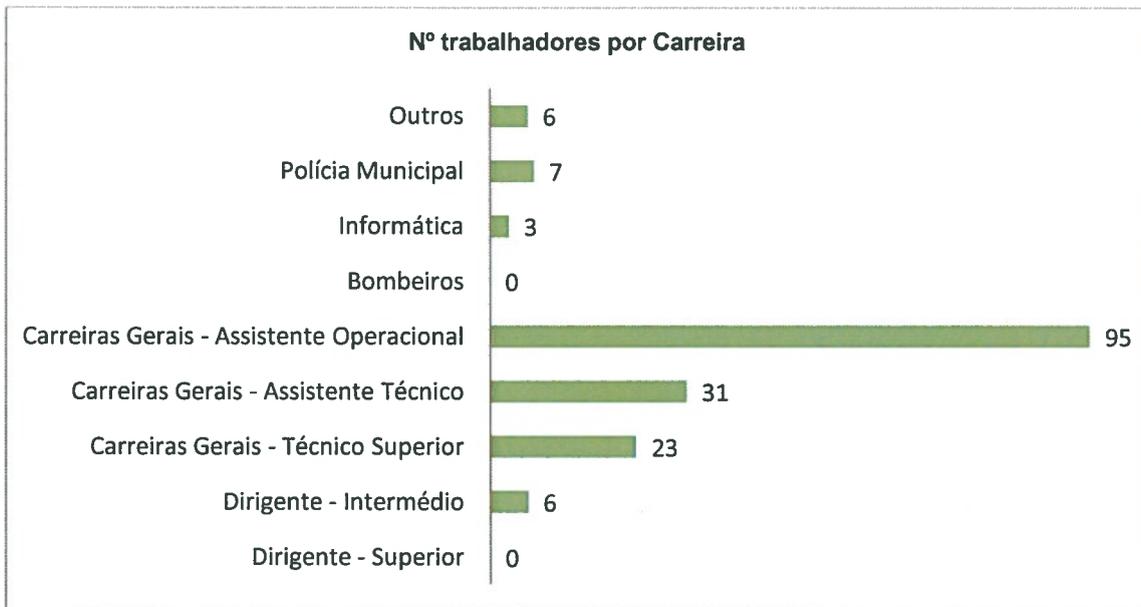


Gráfico 2: Distribuição dos trabalhadores por carreira

O número de pessoas ao serviço no Município de Valpaços tem vindo a diminuir ao longo dos anos, como se pode verificar no gráfico 3, sendo o motivo a aposentação dos trabalhadores, o mais relevante.

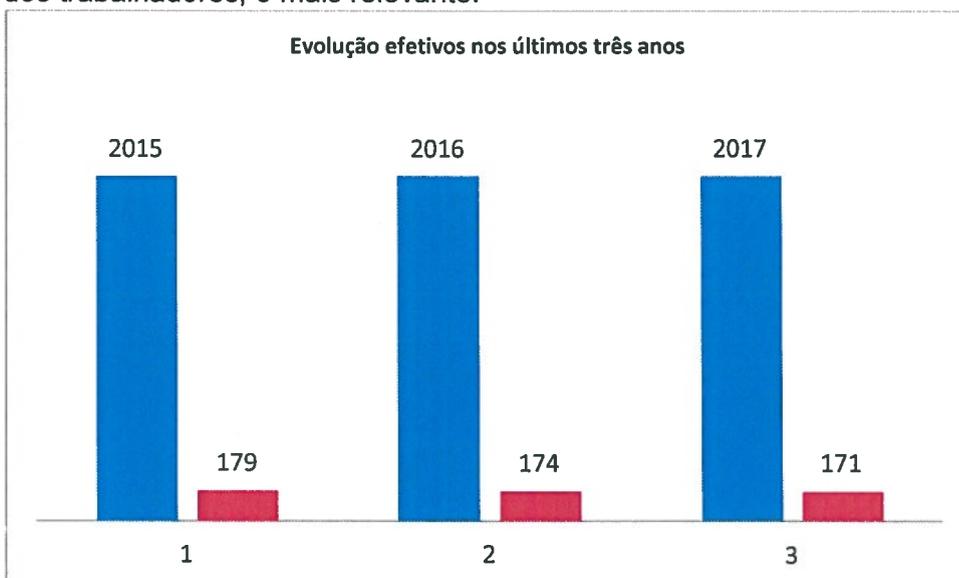


Gráfico 3: Evolução dos efetivos nos últimos 3 anos



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

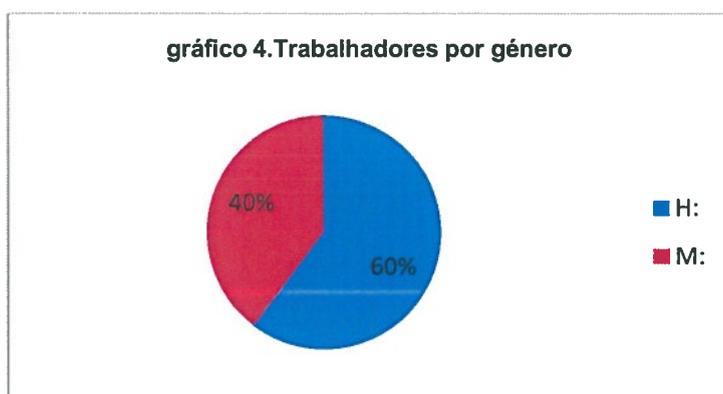
**Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1\_BS)**

Em 31 de Dezembro de 2017, havia 71 trabalhadores em regime de prestação de serviços (avenças e tarefas), dos quais 35 eram do sexo masculino e 36 do sexo feminino.

**4 - Trabalhadores Segundo o Género, Estrutura Etária e Antiguidade**

**Distribuição de trabalhadores segundo o género (Quadro 2.\_BS)**

Do total de trabalhadores efetivos do município, 68 são do sexo feminino e 103 do sexo masculino.



Esta diferença é mais acentuada na carreira de Assistente Operacional, sendo que o número de homens corresponde a mais do dobro do número de mulheres, ou seja 65 e 30 trabalhadores, respetivamente.

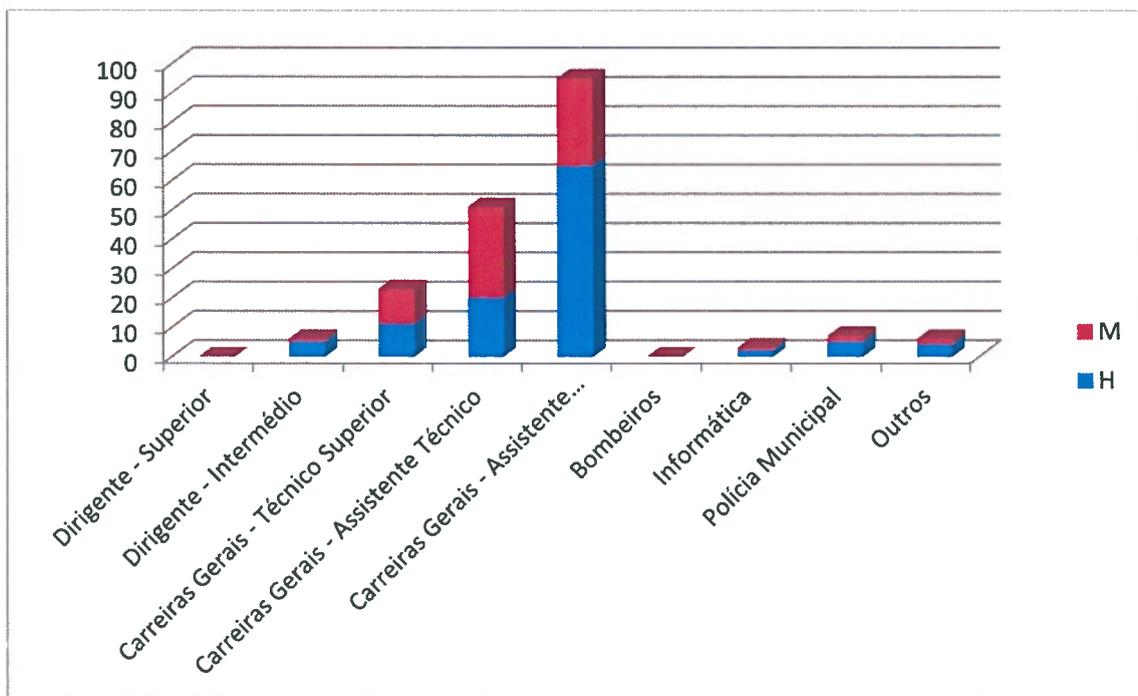


Gráfico 5 – Trabalhadores por género/carreira



## MUNICIPIO DE VALPAÇOS

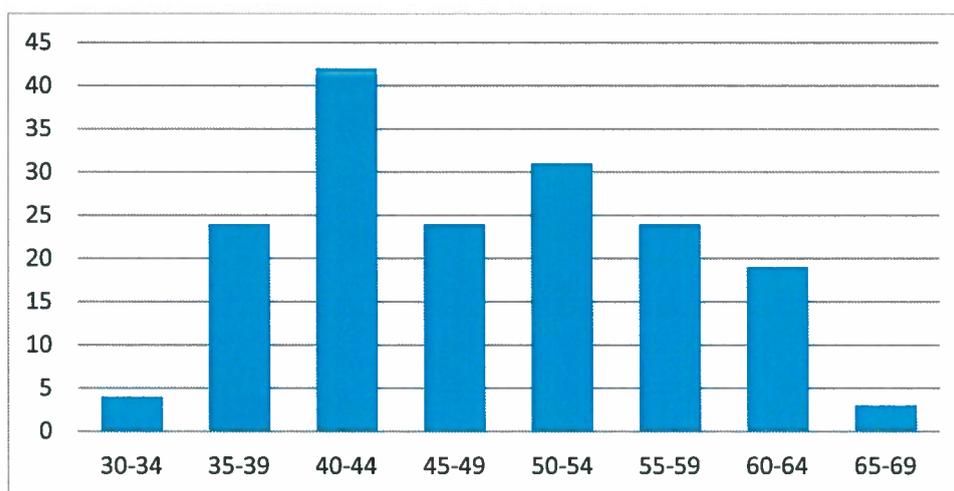
### Distribuição de trabalhadores segundo o escalão etário (Quadro 2.\_BS)

Em 31 de dezembro de 2017, os escalões etários predominantes no Município de Valpaços eram entre os 40-44 anos e 50-54 anos, com 42 e 31 trabalhadores, respetivamente. Estes escalões etários correspondem a 43% do total de trabalhadores do município.

O leque etário dos trabalhadores do município é compreendido por idades entre os 30 e os 67 anos; o índice de envelhecimento é de 26,9%, considerando que são 46 os trabalhadores, com idades superiores a 55 anos.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que 55 % dos trabalhadores em exercício de funções no município, a 31 de Dezembro de 2017, tinham menos de 50 anos, ou seja, tinham idades compreendidas entre os 29 e 49 anos.

**Gráfico 6 – Trabalhadores por escalão etário**



### Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3.\_BS)

Os tempos de antiguidade que se situam nos intervalos entre 10 e 14 anos e entre 15 e 19 anos são os que congregam um maior número de trabalhadores, compreendendo aqueles escalões, respetivamente a 49 e 38 trabalhadores.

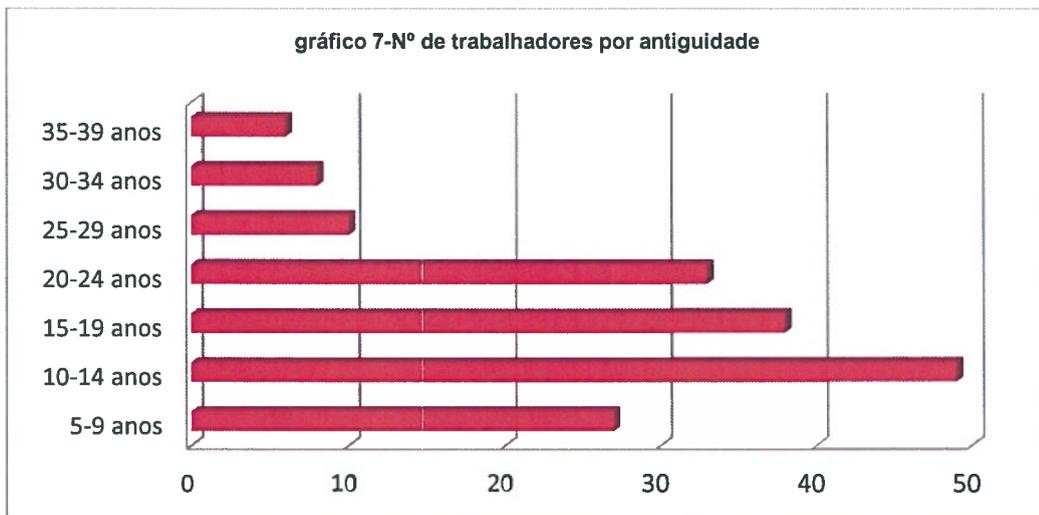
Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão dos 10 aos 14 anos que se situa a antiguidade do maior número de mulheres, enquanto o maior número de homens se verifica no intervalo entre 20-24 anos de antiguidade.

De referir que existem seis trabalhadores ao serviço com mais de 35 anos de antiguidade, todos eles do sexo masculino.



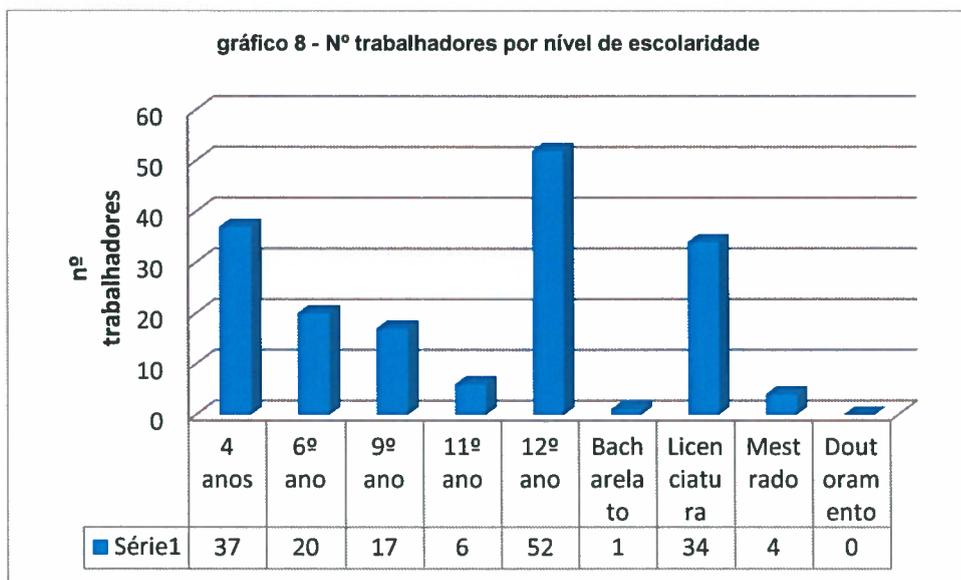
MUNICIPIO DE VALPAÇOS

O gráfico que se segue é ilustrativo do nível de antiguidade dos trabalhadores.



### 5 - Estrutura habilitacional e Profissional

Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4.\_BS)

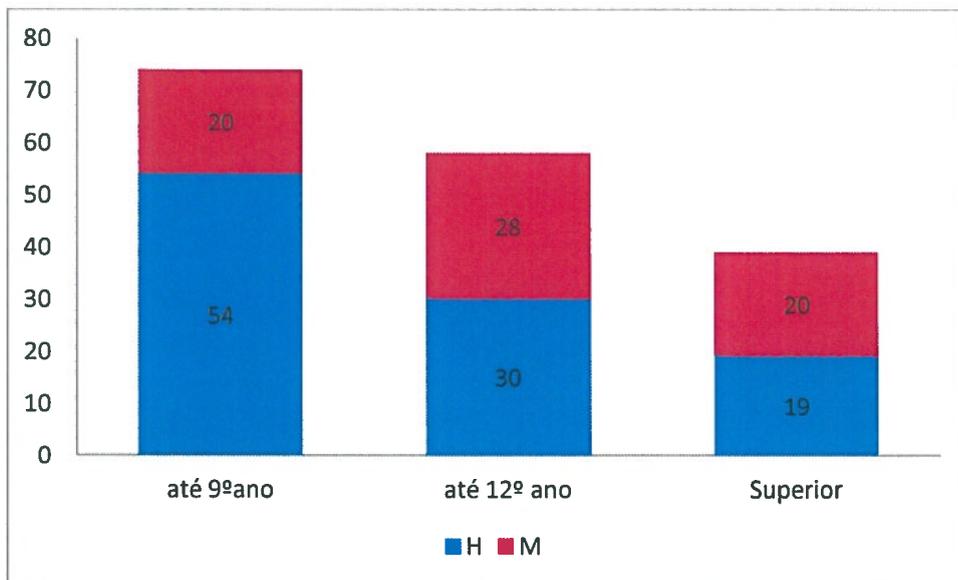


Do universo global, as taxas habilitacionais são as seguintes:

- 74 Trabalhadores possuem habilitação até ao 9.º ano de escolaridade, o que corresponde a 43%;
- 58 Trabalhadores detêm habilitação entre o 10.º e o 12.ºano de escolaridade, o que corresponde a 34%;
- 39 Trabalhadores possuem formação superior, correspondendo a 23%.



## MUNICIPIO DE VALPAÇOS



No que respeita ao género, a maior parte dos homens detém habilitações até ao 9º ano e as mulheres até ao 12º ano. Ao nível habilitação superior, estão equiparados.

### **Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5.\_BS)**

A 31 de dezembro de 2017, não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Valpaços

### **Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género (Quadro 6.\_BS)**

A 31 de dezembro, existiam nove trabalhadores no mapa de pessoal do município portadores de deficiência, 4 do género masculino e 5 do género feminino, um a mais que no ano anterior.

## **6 - Trabalhadores Admitidos e Regressados**

### **Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano (Quadro 7.\_BS)**

No ano de 2017, ocorreram as seguintes admissões ou regressos ao Município:

- Regresso de dois trabalhadores, por terem estado em situação de doença prolongada (Sexo feminino).
- Licença Sem Remuneração, pelo período de 6 meses, de um Assistente Operacional (Sexo masculino);



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

## 7 - Saída de trabalhadores

Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género (Quadro 8.\_BS)

No decurso do ano registaram-se a saída efetiva de 3 trabalhadores, sendo que:

- 2, por cessação definitiva de funções\_Aposentação (Assistentes Operacionais\_sexo masculino);
- 1 por Consolidação da Mobilidade (Técnico Superior\_sexo feminino);

Mantêm-se, não constituindo saídas efetivas, apenas ausências:

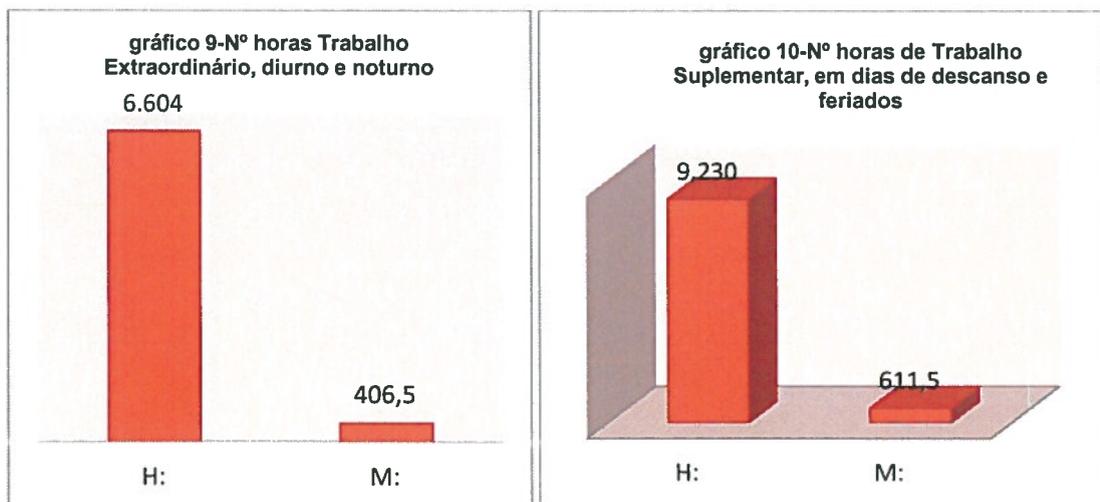
- 1 Licença Sem Remuneração de um Assistente Operacional (sexo masculino);
- 1 Técnico Superior, por mobilidade geral, legalmente prevista (sexo feminino);
- 1 Técnico Superior, pertencente ao quadro de pessoal, estava em comissão de serviço (Chefe de Gabinete), foi eleito Vereador a Tempo Inteiro, em outubro.

## 8 - Trabalho suplementar (Quadro 14.1,14.2,14.3\_BS)

Durante o ano de 2017, foram prestadas 16.851,80 horas de trabalho suplementar, das quais 7.010,30 horas correspondem a trabalho suplementar diurno e 9.841,50 horas correspondem a trabalho suplementar prestado em dias de descanso complementar.

De referir que o trabalho extraordinário foi prestado maioritariamente pelo sexo masculino.

No ano 2017, verificou-se um ligeiro aumento do valor monetário, pago em horas de trabalho suplementar, relativamente ao ano anterior, sendo a diferença de 1.536,80 €.



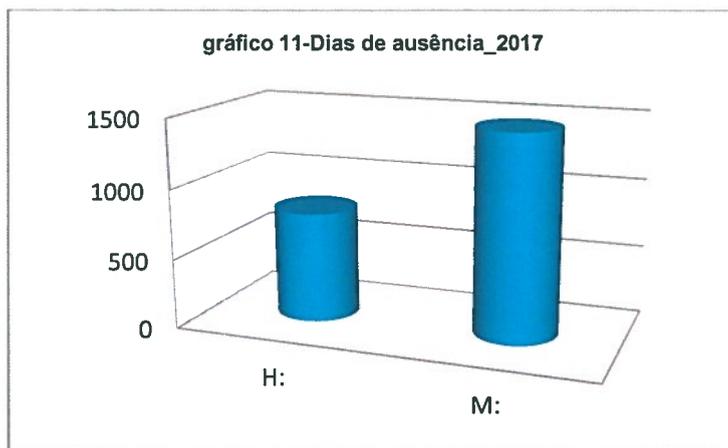


MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### 9 – Ausências

#### Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género (Quadro 15.\_BS)

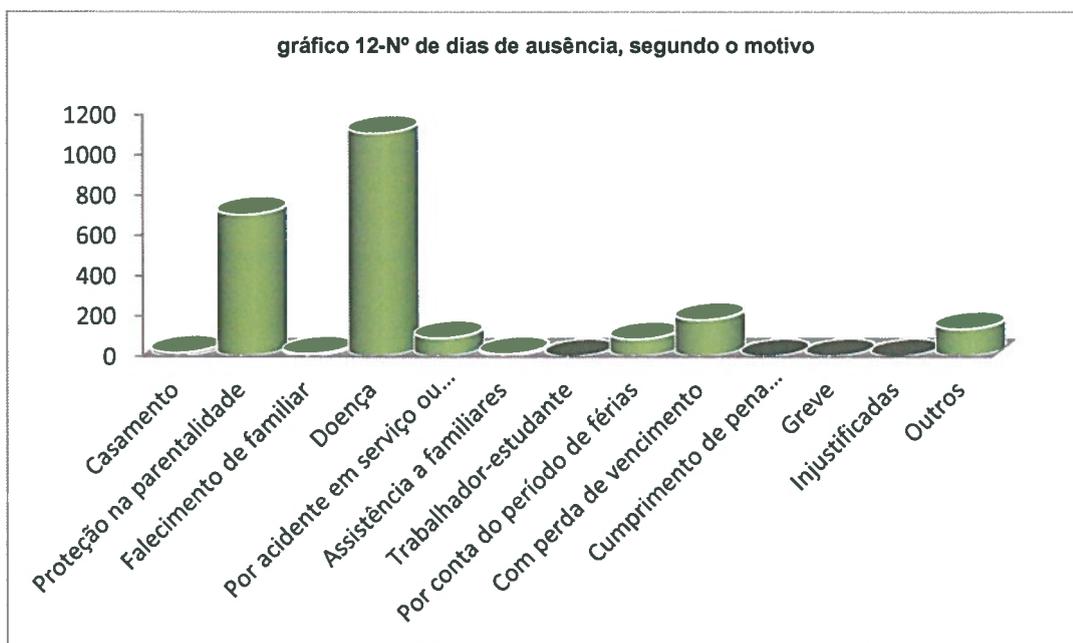
O número total de ausências ao trabalho pelos trabalhadores do Município de Valpaços, contabilizadas no ano de 2017, foi de 2340,5 dias, repartidas da seguinte forma: Homens: 875 horas e Mulheres: 1465,5 horas.



Do total, o número mais significativo deve-se às ausências no âmbito da proteção da doença dos trabalhadores, que atingiu 1.107 dias, seguidos de 702 dias, por proteção na parentalidade.

Em relação ao ano anterior, houve um aumento nos dias de ausência por doença, sendo a diferença de 214 dias e um decréscimo na diferença dos dias por proteção na parentalidade, de 141 dias.

No gráfico que se segue podemos identificar todos os tipos de ausência, por dias e segundo o motivo de ausência.





MUNICIPIO DE VALPAÇOS

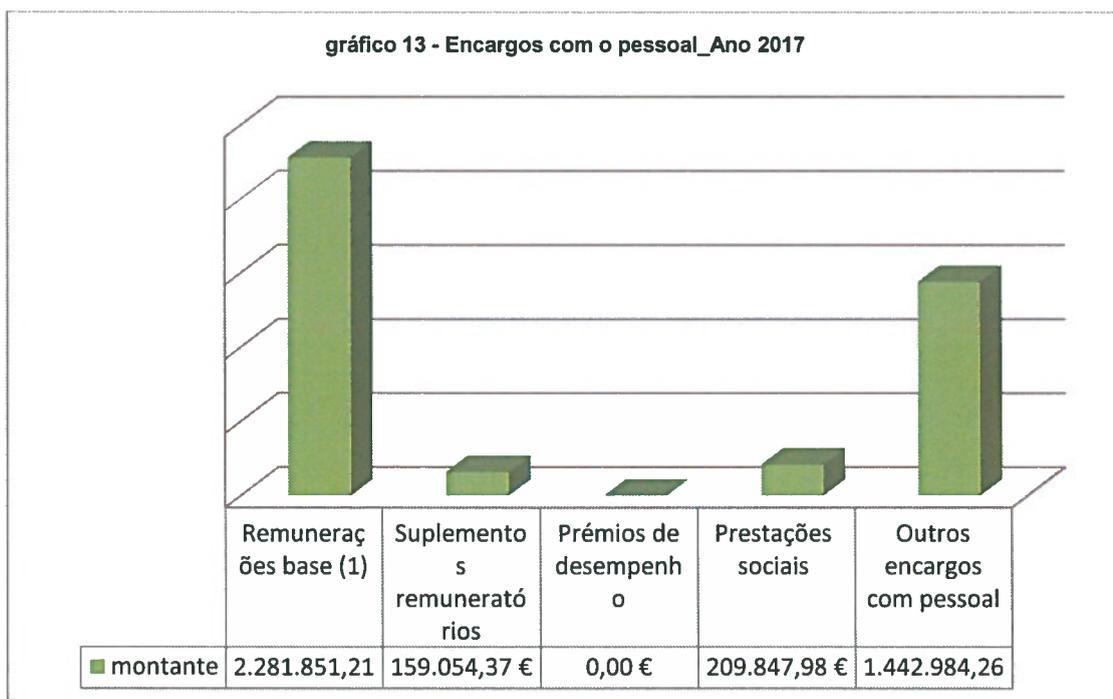
**10 - Encargos com pessoal (Quadro 18\_BS)**

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

Ao longo do ano 2017, foram gastos em encargos com pessoal, o montante total de 4.093.737,82 € (quatro milhões, noventa e três mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos).

Os valores contabilizados dizem respeito ao acumulado durante o ano com despesas do trabalho dependente, registados na aplicação de pessoal e na contabilidade.

Em 2017, foram incluídos outros encargos com o pessoal: encargos da entidade patronal à segurança Social e CGA, pagamentos diretos ADSE e SNS, pessoal em regime de avença, senhas de presença e seguros de acidentes de trabalho, o que motivou um aumento nas despesas com o pessoal, valores não incluídos no ano anterior.

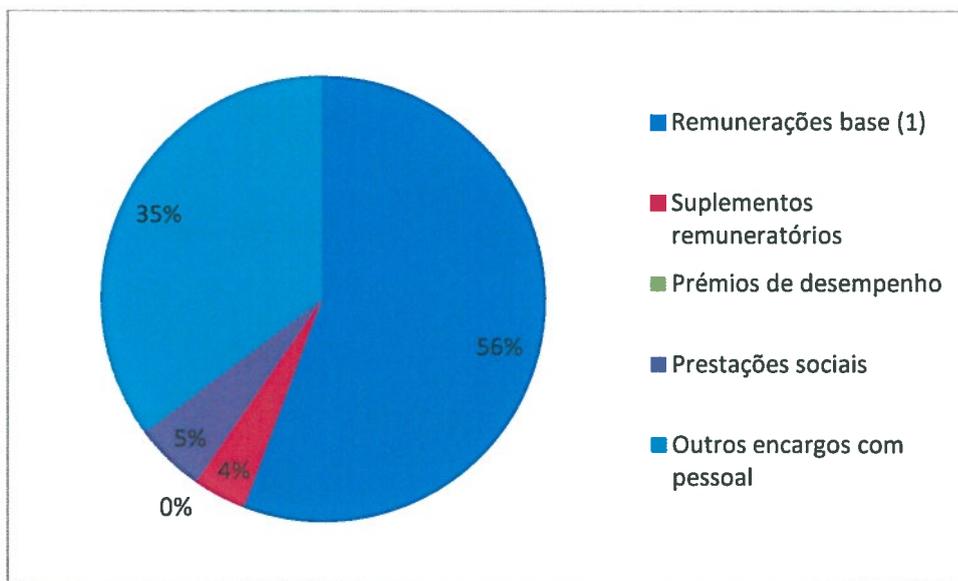


(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

Do montante total dos encargos com pessoal, 56% correspondem à remuneração base, incluindo os subsídios de férias e de Natal; seguidos de outros encargos com o pessoal, em 35%. As prestações sociais ocupam 5% e os suplementos remuneratórios 4%.



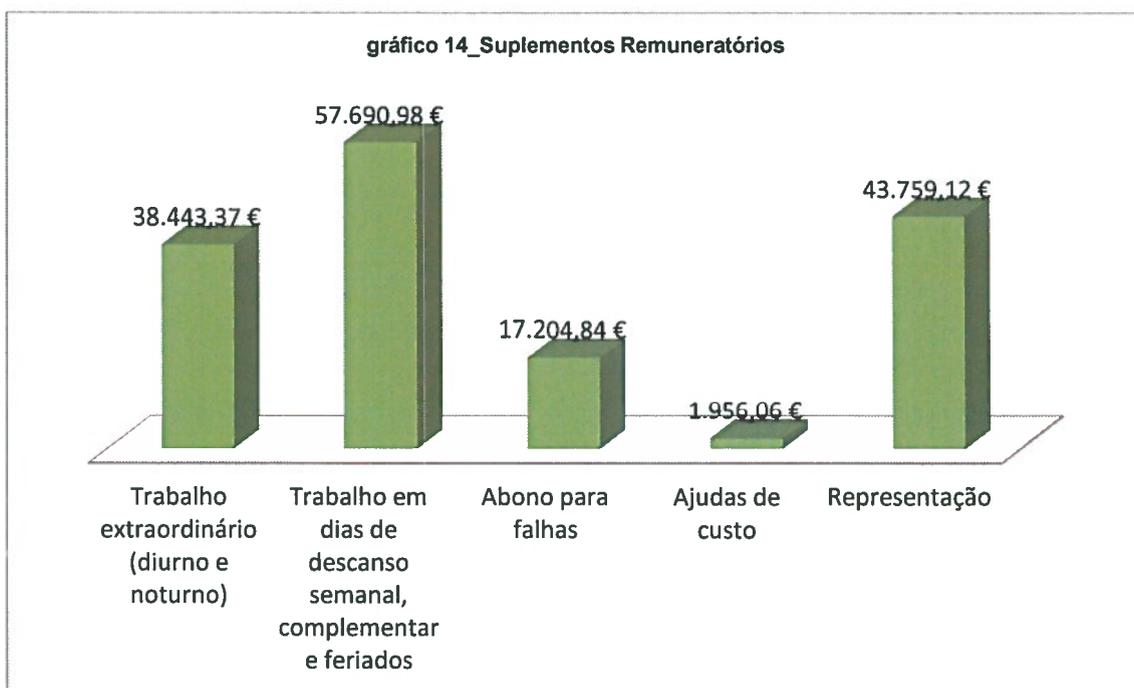
## MUNICIPIO DE VALPAÇOS



### Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1\_BS)

Ao longo do ano 2017, foram gastos em suplementos remuneratórios, o montante total de 159.054,37 € (cento cinquenta e nove mil, cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).

Do montante global dos encargos com suplementos remuneratórios, mais de metade refere-se ao trabalho suplementar, extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, num total de 60%. Os restantes suplementos referem-se a despesas de representação- 28%, abono para falhas – 11% e 1% em ajudas de custo.





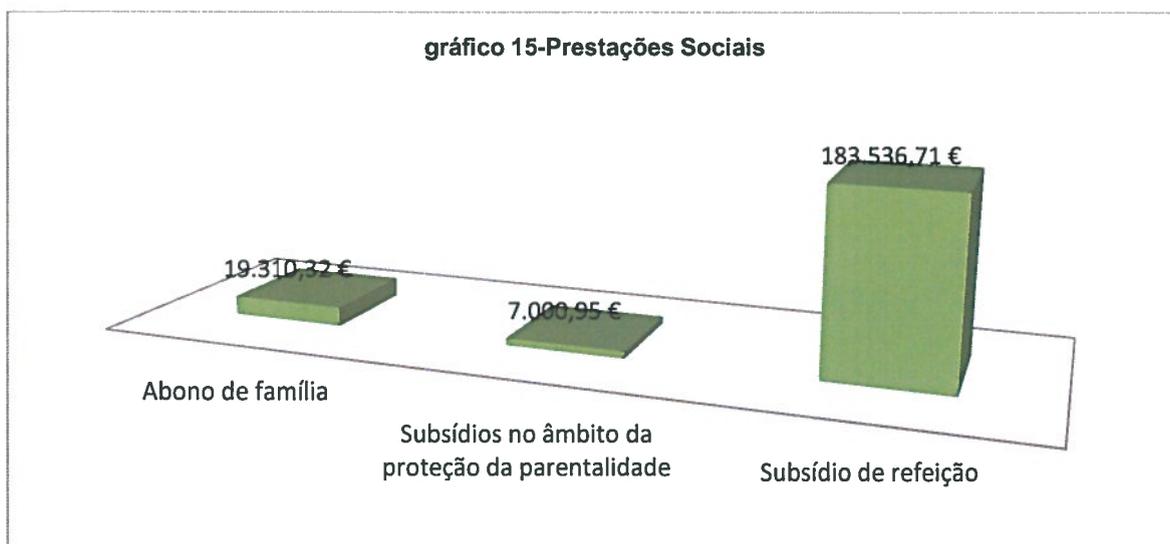
## MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### Prestações sociais (Quadro 18.2\_BS)

Ao longo do ano 2017, foram gastos em prestações sociais, o montante total de 209.847,98 € (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). Este valor corresponde a uma taxa de encargos sociais de 9,19%.

Do total dos encargos com prestações sociais, 88% referem-se a montantes pagos a título de subsídios de refeição; 9% ao pagamento de prestações familiares, nomeadamente abonos de família a crianças e jovens, bolsa de estudo e bonificação por deficiência; 3% com subsídios no âmbito da proteção da parentalidade, nas diversas modalidades e ou doença.

Estes últimos subsídios são pagos apenas aos trabalhadores beneficiários do regime de proteção social convergente (RPSC), tendo este valor aumentado no ano de 2017.



### 11 - Segurança e Saúde (Quadros 19.1 a 26\_BS)

Ao longo do ano de 2017, foram registados em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- Sete acidentes de trabalho, no local de trabalho, dos quais resultaram 90 dias perdidos; apesar do número de casos de acidente de trabalho duplicarem, em relação ao ano anterior, o número de dias de trabalho perdidos diminuiu.
- Não houve casos registados de incapacidade permanente absoluta ou mortais, resultante de vítimas de acidentes de trabalho, no Município de Valpaços.
- Não foram contabilizadas situações de participação doença profissional.
- Foram sujeitos a exames médicos no âmbito da medicina no trabalho, cerca de 122 trabalhadores, o que originou encargos na ordem dos 6.049,80 euros.



## MUNICIPIODEVALPAÇOS

e) Os custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais foi de 38.041,66€, valor que inclui despesas com equipamentos de proteção e seguros de acidentes de trabalho.

### **12 - Formação Profissional (Quadro 27 a 30\_BS)**

No ano de 2017, houve um decréscimo acentuado do total de participações em ações de formação, em relação ao ano anterior. Das 9 ações realizadas, todas foram externas.

Por outro lado, o número de horas disponibilizadas no universo total das ações de formação foi superior ao ano anterior; foram contabilizadas 378 horas na realização de ações de formação profissional, aos trabalhadores do Município de Valpaços.

Os custos com a formação profissional diminuíram em 2017, perfazendo 2.291,25 euros.

As ações de formação foram promovidas por diversas entidades formadoras, entre as quais: O Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM); A Associação dos Trabalhadores da Administração Local (ATAM) e a empresa de Consultadoria "XZ Consultores" (implementação do Sistema de Gestão da Qualidade no Município de Valpaços\_ ISO 9001:2015).

### **Relações Profissionais (Quadro 31,32\_BS)**

No ano de 2017 continuaram **sindicalizados**, 78 trabalhadores.

De referir que a Associação de trabalhadores do município de Valpaços, designada Associação Cultural, Recreativa e Desportiva - Motivos e Critérios, contava com 96 trabalhadores associados.

### **13 – Considerações Finais**

Sendo o Balanço Social uma ferramenta de gestão ao serviço dos recursos humanos, permite comparar valores de anos anteriores, por forma a melhorar e inovar os diferentes parâmetros que são observados.

Face ao apresentado no presente Balanço Social, importa referir:

- 1.O número de efetivos a 31 de dezembro de 2017 é de 171 trabalhadores.
2. A Carreira profissional com maior número de trabalhadores é a de Assistente Operacional, com 56% dos trabalhadores.
3. No que respeita à caracterização dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do género masculino: 103 são homens, o que corresponde a 60% do total de efetivos.



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

4. Os grupos etários mais representativos são os correspondentes aos intervalos entre 40-44 anos e 50-54 anos (73 efetivos). A taxa de envelhecimento situa-se nos 26,9% considerando que são 46 os trabalhadores com idades superiores a 55 anos.

5. Quanto à estrutura habilitacional verifica-se a detenção de habilitação básica (do 4º até ao 9º ano) na ordem dos 43%, o secundário (até ao 12ºano) de 34% e com habilitação superior 23%.

6 - O número de pessoas ao serviço no Município de Valpaços tem vindo a diminuir, grande parte por motivo de aposentação. No último triénio foram registadas 8 saídas de trabalhadores ao serviço. Nos últimos 5 anos não houve registo de admissão de pessoal no mapa de pessoal do município, registando-se apenas 2 entradas, no ano de 2014, em regime de mobilidade de outras entidades, para o município.

7. No ano de 2017, as ausências traduziram-se num total de 2340,5 dias de trabalho não prestado. Do total, o número mais significativo deve-se às ausências no âmbito da proteção na doença dos trabalhadores, que atingiu 1.107 dias. A taxa de absentismo situou-se em 5,51%.

8. O número de horas prestadas em trabalho suplementar, no ano em análise, registou um aumento na ordem de 1.536,80 horas, em comparação com o ano anterior.

9. No que respeita à formação profissional, foi proporcionado a um universo de 43 trabalhadores, a formação considerada adequada.

### **14 - Anexos Indicadores\_ Quadros do Balanço Social**

Os quadros apresentados foram construídos de acordo com os formulários disponibilizados pela DGAEP e constituem parte integrante do balanço social.

A análise quantitativa permite a comparação de valores e parâmetros, contendo quase sempre uma componente social associada.

Na gestão de pessoas é importante a valorização do potencial humano.

*“As melhores organizações do futuro são aquelas que descobrirão como despertar o empenho e a capacidade de aprender das pessoas em todos os níveis da organização”.*

**Peter Senge**

*“Para sobreviver e ter sucesso, cada organização tem de se tornar um agente da mudança. A forma mais eficaz de gerenciar a mudança é criá-la”.*

**Peter Drucker**



MUNICIPIODEVALPAÇOS

**WEBGRAFIA**

[www.valpacos.pt](http://www.valpacos.pt) (dia 06 de março de 2018 das 15,45 às 16:35h; dia 22 de março das 9:49h às 10:43h).

[www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) (dias: 8 de março das 09:41h às 11:53h; 13 de março das 14:15 às 15:10; dia 14 de março das 14:27h às 16:18h; 22 de março das 9:34h às 10:18h)

***Regulamento da organização dos serviços municipais de Valpaços - Despacho n.º 10561/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 185 — 22 de setembro de 2015.***